



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 99 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.009939/2023-03

Teresina-PI, 02 de Março de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria nº 224/2022, de 15.03.2022, publicado no DOU de 16.03.2022 e, considerando Processo nº **23111.052413/2022-39**.

RESOLVE:

Autorizar a progressão funcional, por desempenho acadêmico, ao (à) Professor (a) MS - C - 02 - DE - **FABIO ABREU DOS PASSOS**, lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia / Centro de Ciências Humanas e Letras, para MS - C - 03, a partir de **03.11.2022**.

(Assinado digitalmente em 02/03/2023 20:04)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fa03fc84d0**